



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI Nº 2.067, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua José Cupertino Moreira** a via que se inicia na Rua Gentil José Tavares no Bairro Amália Rodrigues e termina na última casa da Rua a ser denominada.

Art. 2º. A chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 17 de março de 2015.

**Maria Aparecida Junqueira Campos**  
Prefeita Municipal

**Raymundo Campos Neto**  
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

**Dr. Vladmir Villela Marques**  
Procurador Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 01/2015, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes”

mfvv-15